

O que preciso?

Submissão eletrónica do pedido no balcão único, preenchendo o respetivo formulário com os elementos instrutórios.

Elementos Instrutórios para formalização do pedido:

01.Documentos de Identificação e Legitimidade

- Bilhete de Identidade, Cartão Contribuinte e Cartão Cidadão
- Certidão da Conservatória do Registo Comercial ou Código de Acesso
- Certidão da Conservatória do Registo Predial ou Código de Acesso
- Contrato
- Procuração
- Autorização do(s) Proprietário(s)
- Certificado de Habilitação de Herdeiros
- Declaração da Comissão do Bairro
- Declaração da necessidade urgente de construção
- Ata de Reunião de Condomínio ou Outra
- Documento comprovativo do direito à utilização do terreno
- Documento comprovativo de inscrição no Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção (IMPIC) da entidade executora do projeto

O Bilhete de Identidade, Cartão Contribuinte ou Cartão Cidadão, só são obrigatórios apresentar se o requerente vier efetuar presencialmente, num balcão de atendimento, o registo na plataforma do Balcão Único.

02.Instrumentos de Gestão do Território

- Planta de Localização à escala 1:1000 ou 1:2000 (áreas de intervenção e área de enquadramento delimitadas) **(obrigatório)**
- Extratos PDM (Plantas de Ordenamento, Condicionantes e de Síntese do Loteamento, com delimitação das áreas de intervenção e de enquadramento)

03.Projeto de Arquitetura

- Termo de Responsabilidade do Autor do Projeto Arquitetura *
 - Caso instalação Classe A2 - Declaração de conformidade pelo projeto emitido por técnico projetista inscrito na DGEG.
- Declaração da Associação Profissional e Seguro de Responsabilidade Civil - Projeto Arquitetura
- Memória Descritiva e Justificativa *
- Projeto de Arquitetura - Peças Desenhadas *
 - Caso instalação Classe A1 - Descrição sumária da instalação, incluindo desenhos da implantação do(s) reservatório(s) e do traçado da rede de distribuição (se aplicável);
 - Caso instalação Classe A2 - Projeto de instalação com memória descritiva e desenho da implantação dos reservatórios e traçado da rede (se aplicável)
 - Caso instalação Classe A3 - Ficha técnica da instalação com indicação da capacidade prevista, das regras de segurança previstas nas portarias n.ºs 451/2001, de 5 de Maio e 460/2001, de 8 de Maio
- Pareceres, autorizações ou aprovações das entidades externas

05.Documentos de Obra

- Título do Alvará de Construção (IMPIC)

*Documento assinado digitalmente

(obrigatório) Documentos de entrega obrigatória na instrução do processo.

Formatos dos Ficheiros

- Peças Escritas - Formato PDF/A sempre que necessário a assinatura do requerente ou do técnico e formato PDF para os restantes documentos;
- Peças Desenhadas - Formato DWFx (permite assinatura digital qualificada dos documentos); Formato DWG para planta de implantação sobre levantamento topográfico georreferenciado, numa versão não superior à V2009 (conforme as normas para o ficheiro cartográfico constantes no RMEU).

Requisitos dos Ficheiros

- Cada ficheiro não deve ter dimensões superiores a 15MB;
- Todos os ficheiros DWFx devem ser criados em formato/escala igual ao da impressão. A unidade utilizada deve ser o metro, com precisão de duas casas decimais. Todos os desenhos devem ser realizados em tamanho real segundo a mesma unidade métrica (1 unidade=1metro);
- Quando um ficheiro DWFx se refere a uma especialidade, deverá conter todas as folhas relativas às peças desenhadas dessa especialidade;
- Todos os ficheiros criados a partir do CAD devem permitir a identificação e controle da visibilidade dos layers;
- A assinatura digital dos documentos, quando exigida, deve ser qualificada sendo uma das admissíveis a do cartão do cidadão;
- A substituição de elementos deverá consistir na entrega de um novo ficheiro que deve conter todas as páginas do projeto ou processo.

Os requerimentos do Urbanismo estão disponíveis para consulta em formato pdf no balcão único.

Custo

Sem prejuízo das taxas aplicáveis para a execução da obra, a submissão do pedido está sujeita às seguintes taxas de apreciação, de acordo com o artigo 61.º do Regulamento de Taxas do Município de Loures:

- artigo 61.º alínea a) – Com projeto aprovado por entidade creditada – 194,04 €;
- artigo 61.º alínea b) – Sem projeto aprovado por entidade creditada – 323,40 €.

Procedimento

- Submissão à Câmara Municipal do pedido de licenciamento da instalação;
- Indicação do gestor de procedimento, por notificação, ao requerente;
- Análise liminar do pedido e dos elementos instrutórios e promoção de consultas externas, caso haja lugar;
- Com a correta instrução do pedido, é apreciada tecnicamente a pretensão;
- Após despacho de deferimento do pedido de licenciamento, o titular do processo é notificado.

Legislação

- [Regime Jurídico da Urbanização e Edificação](#): Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro
- [Licenciamento e fiscalização de instalações de armazenamento de produtos de petróleo e instalações de abastecimento de combustíveis líquidos e gasosos derivados do petróleo](#)
- [Regulamento Municipal de Edificação e Urbanização](#)
- [Regulamento do Plano Diretor Municipal de Loures](#)
- [Regulamento de Taxas do Município de Loures](#)
- [Edital nº 6/2023](#) - Publicitação da atualização dos valores das taxas previstas nos Capítulos III, IV, V e XII do Regulamento de Taxas do Município de Loures - Orçamento Municipal 2023

E demais legislação aplicável.